



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.E.P. 63.496.606 JAGUARIBARÁ - CEARÁ

LEI Nº 352/94

de 26 de Fevereiro de 1994

Autoriza a concessão dos auxílios financeiros que incidem e dá outras providências.

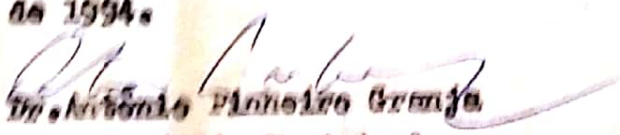
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE,¹ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e em sessão e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedido auxílio financeiro ao CENTRO EDUCACIONAL DOMINGOS PASS no valor de CR\$170.000,00-(Cento setenta mil cruzeiros reais) pagável em parcela única.

Art. 2º - É o Prefeito Municipal autoriza-se a tomar as medidas que se tornarem necessárias a execução da presente lei devendo as despesas ocorrerem à conta de dotações próprias de vigente orçamento suplementando as dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 26 de Fevereiro de 1994.


Dr. Antônio Pinheiro Granja
Prefeito Municipal